

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1022/2005 de 30 de Agosto de 2005

O Decreto Legislativo Regional n.º 23/97/A, de 8 de Novembro, determina no seu artigo 11º a existência de uma Comissão de Avaliação das candidaturas aos apoios a conceder, pela Administração Regional Autónoma dos Açores, às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à juventude.

Assim, ouvido o Conselho Regional da Juventude, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/97/A, de 8 de Novembro, determina-se que, para avaliação das candidaturas apresentadas até final do ano de 2005, a referida Comissão tem a seguinte composição:

- a) Mestre Maria de Fátima Senra Estrela, Directora de Serviços da Juventude, em representação do Secretário Regional da Educação e Ciência;
- b) Licenciada Margarida Rosa Martins Franco, em representação do Vice Presidente do Governo Regional dos Açores;
- c) Licenciado José Carlos Carreiro, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, em representação da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- d) Licenciado Luís Miguel Santos, em representação do Conselho Regional de Juventude;
- e) Licenciada Vera Isabel do Couto Moniz, em representação do Conselho Regional de Juventude;

São ratificados os actos da Comissão de Avaliação praticados entre 1 de Janeiro de 2005 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

13 de Junho de 2005. - O Vice Presidente do Governo Regional dos Açores, Sérgio Humberto Rocha de Ávila. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, José Gabriel do Álamo de Meneses.